



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual para a contratação da instituição Acessibilidade Aplicada Cursos, Treinamentos e Consultoria LTDA, para ministrar o Curso de Acessibilidade aplicada (conforme a NBR 9050/2020, NBR 16537/2016 – Lei Brasileira de inclusão e demais leis de acessibilidade), na modalidade presencial, previsto para ocorrer nos dias 15 e 16 de junho de 2023, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

Consoante as informações contidas nos autos, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2023.

Para abrigar o desembolso no importe total de R\$ 16.910,00 (dezesseis mil e novecentos e dez reais), foi acostado aos autos o pedidos de despesa nº 2023/1274, bem como pela funcional programática informada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (fl. 123).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência das profissionais em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4º, III, c/c o artigo 11, ambos da Portaria nº. 823/2023, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Belém, 08 de maio de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



TJPADES2023100007A



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------

